



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 118/2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Conceder, 05 (cinco) dias remanescentes, das férias concedidas pela Portaria nº 092/2018 e suspensas por motivo de necessidade dos serviços, através da Portaria nº 020/2019, à servidora, **OTILA MOLINO SABADINI**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, do quadro de provimento e comissão, da Câmara Municipal de Colatina, a partir de 03 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 02 de Setembro de 2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente